



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531707262433490001480006680751	<b>Número NFAe</b> 000668075	<b>Valor Total</b> 8.000,00	<b>Data de Emissão</b> 11/07/2017 15:21:54	<b>Data de Saída</b> 11/07/2017 15:21:54
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> EDMILDO CIRILO DOS SANTOS 17932360110		<b>CPF/CNPJ</b> 26243349000148		<b>Inscrição Estadual</b> 0778522800158
<b>Endereço</b> SQN 111 BLOCO K SALA 304 N°000	<b>Bairro / Distrito</b> ASA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.754-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEP. ANTÔNIO JÁCOME		<b>CPF/CNPJ</b> 35843225453		<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES, GAB. 230, 2º ANDAR, ANEXO IV, CÂMARA DOS DEPUTADOS	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	REFERENTE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, REPORTAGEM, PRODUÇÃO DE PAUTA, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, DIVULGANDO AS AÇÕES DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, NO MÊS DE JULHO/2017 (QUITADO)	1	8.000,00		0,00	8.000,00	0,00
<b>Totais</b>						8.000,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531707262433490001480006680751